



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27779

ABROVADO

20ª Sessão Ordinária - 29/06/2023

Requerimento nº 1146/2023 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília, após contatos com o Sr. Secretário de Obras, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de reparação da iluminação da Avenida Dr Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, mais precisamente no espaço compreendido entre Rua Santa Cecília e Rua Roberto Bassan, espaço que possui inclusive um viaduto, recentemente reformado, e que se sobrepõe à Rodovia, ligando um bairro a outro, ou seja: Bairro Alto Cafezal ao Vila D'Itália - local atravessado rotineiramente por pedestres. Houve inúmeras reclamações de que no período noturno a iluminação encontra-se comprometida, colocando em risco a segurança de todos os usuários, existindo inclusive a possibilidade de crimes pela iluminação deficitária.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília, após contatos com o Sr. Secretário de Obras, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de reparação da iluminação da Avenida Dr Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, mais precisamente no espaço compreendido entre Rua Santa Cecília e Rua Roberto Bassan, espaço que possui inclusive um viaduto, recentemente reformado, e que se sobrepõe à Rodovia, ligando um bairro a outro, ou seja: Bairro Alto Cafezal ao Vila D'Itália - local atravessado rotineiramente por pedestres. Houve inúmeras reclamações de que no período noturno a iluminação encontra-se comprometida, colocando em risco a segurança de todos os usuários, existindo inclusive a possibilidade de crimes pela iluminação deficitária.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO